

VALOR EM RISCO TOTAL							
LOCAL	VALOR DO IMÓVEL	VALOR DOS MOBILIÁRIO E BENS DE INFORMÁTICA	VALOR DO IMÓVEL + MOBILIÁRIO E BENS DE INFORMÁTICA	Coefficiente	Valor Prêmio Estimado	Coefficiente	Limite Superior
1) ED. SEDE – PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 300 – SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO. (DOIS PAVIMENTOS)	R\$ 8.169.151,24	R\$ 16.968.623,38	R\$ 25.137.774,62	0,000334964	R\$ 8.420,24	0,000375017	R\$ 9.427,08
1.1) ED. ANEXO I – DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 300 – SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO. (OITO PAVIMENTOS)							
2) DEPOSITO DE BENS E MATERIAIS – RUA 69-A, 112 – QD 140-A – LOTES 47/49 SETOR NORTE FERROVIÁRIO – GOIÂNIA-GO.	R\$ 11.070.774,36	R\$ 9.080.860,30	R\$ 20.151.634,66		R\$ 6.750,07		R\$ 7.557,20
3) EDIFÍCIO ANEXO II: RUA 25-A, ÁREA N. 03 - QD 63-A, S/N- SETOR AEROPORTO- GOIÂNIA-GO. (DOIS PAVIMENTOS)	R\$ 8.222.471,44	R\$ 8.176.759,54	R\$ 16.399.230,98		R\$ 5.493,15		R\$ 6.149,98
4) FÓRUM ELEITORAL DE ANÁPOLIS: RUA AUGUSTO DE LIMA, QD. 06, LT. 03, RESIDENCIAL VIRGINIA CORREA, ANÁPOLIS-GO. (DOIS PAVIMENTOS)	R\$ 1.032.067,14	R\$ 749.589,52	R\$ 1.781.656,66		R\$ 596,79		R\$ 668,15
5) CARTÓRIO ELEITORAL DE CALDAS NOVAS: AV. TIRADENTES, ESQ. COM A RUA B-1, BAIRRO ITANHANGÁ I. CALDAS NOVAS	R\$ 980.440,13	R\$ 175.118,76	R\$ 1.155.558,89		R\$ 387,07		R\$ 433,35
6) CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMOSA: RUA ROSALVO OLÍMPIO COSTA, SN, AO LADO DO FÓRUM, PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO.	R\$ 1.510.048,99	R\$ 377.410,79	R\$ 1.887.459,78		R\$ 632,23		R\$ 707,83
7) CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIÁS: RUA A, QD 19, LT 02 SETOR AEROPORTO, GOIÁS-GO.	R\$ 734.836,10	R\$ 131.834,39	R\$ 866.670,49		R\$ 290,30		R\$ 325,02
8) CARTÓRIO ELEITORAL DE IPAMERI: RUA CORONEL JOÃO VAZ, N. 04, CENTRO, IPAMERI-GO.	R\$ 409.093,00	R\$ 125.417,14	R\$ 534.510,14		R\$ 179,04		R\$ 200,45
9) CARTÓRIO ELEITORAL DE ITUMBIARA: AVENIDA PAPA JOÃO PAULO II, N. 300, BAIRRO DOM BOSCO, ITUMBIARA-GO.	R\$ 1.094.114,33	R\$ 307.522,64	R\$ 1.401.636,97		R\$ 469,50		R\$ 525,64
10) CARTÓRIO ELEITORAL DE JATAÍ: RUA DO HIPÓDROMO, ESQ. COM ELIONOR FRANÇA, N. 590, CONDOMÍNIO BARCELONA, JATAÍ-GO.	R\$ 1.094.114,33	R\$ 307.171,78	R\$ 1.401.286,11		R\$ 469,38		R\$ 525,51
11) FÓRUM ELEITORAL DE LUZIÂNIA: AV. DR. NEILOR ROLIN, QD. MOS, LT. 01, PARQUE JK, LUZIÂNIA-GO.	R\$ 508.297,02	R\$ 283.976,29	R\$ 792.273,31		R\$ 265,38		R\$ 297,12
12) CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS: AVENIDA GOIAS, ESQ. COM RUA 04 E RUA 20, S/N, JARDIM ATLÂNTICO, PALMEIRA DE GOIÁS-GO.	R\$ 309.175,41	R\$ 208.141,64	R\$ 517.317,05		R\$ 173,28		R\$ 194,00
13) CARTÓRIO ELEITORAL DE MORRINHOS: AV. PROF. ZILDA DINIZ FONTES N 755 COM RUA 18, SETOR AEROPORTO, MORRINHOS-GO.	R\$ 182.069,00	R\$ 97.222,37	R\$ 279.291,37		R\$ 93,55		R\$ 104,74

14) CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRES DO RIO: RUA DOUTOR CHEQUER SAUD, QD. 01, LT. 01, BAIRRO OSVALDO GONÇALVES, PIRES DO RIO-GO.	R\$ 559.965,29	R\$ 154.288,90	R\$ 714.254,19		R\$ 239,25		R\$ 267,86
15) FÓRUM ELEITORAL DE RIO VERDE: RUA UMBELINO FONSECA, QD. 83, LT 11/12, SETOR MORADA DO SOL, RIO VERDE-GO.	R\$ 1.994.520,74	R\$ 440.341,85	R\$ 2.434.862,59		R\$ 815,59		R\$ 913,11
16) CARTÓRIO ELEITORAL DE VAL PARAÍSO: RUA 60, ÁREA ESPECIAL N.6, PRAIA DOS AMORES, 2 ETAPA DO JARDIM CÉU AZUL, VALPARAÍSO DE GOIÁS.	R\$ 554.014,46	R\$ 176.352,86	R\$ 730.367,32		R\$ 244,65		R\$ 273,90
17) CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS: RUA 05 ESQ COM AV. BAHIA, S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS-GO.	R\$ 745.395,19	R\$ 177.027,73	R\$ 922.422,92		R\$ 308,98		R\$ 345,92
18) CARTÓRIO ELEITORAL DE URUAÇU : RUA ITÁLIA ESQUINA COM RUA CALIFORNIA, QD. 05 LT. 02, SETOR AEROPORTO, URUAÇU.	R\$ 586.843,74	R\$ 158.847,93	R\$ 745.691,67		R\$ 249,78		R\$ 279,65
19) CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPOS BELOS: RUA DAS LARANJEIRAS, QUADRA 15-C, LOTE 14, SETOR AEROPORTO, CENTRO, CAMPOS BELOS-GO.	R\$ 598.490,85	R\$ 134.332,67	R\$ 732.823,52		R\$ 245,47		R\$ 274,82
20) FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA: RUA 10, QUADRA W, LOTES 06/09, SETOR ARAGUAIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.	R\$ 520.584,35	R\$ 641.215,06	R\$ 1.161.799,41		R\$ 389,16		R\$ 435,69
21) CARTÓRIO ELEITORAL DE TRINDADE: RUA SÃO SEBASTIÃO, QD. 02, LT. 03, JARDIM PRIMAVERA, TRINDADE-GO.	R\$ 714.475,57	R\$ 200.743,66	R\$ 915.219,23		R\$ 306,57		R\$ 343,22
22) CARTÓRIO ELEITORAL DE MOZARLÂNDIA: RUA ALFREDO CAMÕES DE ARAÚJO, QD. 01, LT. 12, SETOR CAMÕES, MOZARLÂNDIA-GO.	R\$ 662.867,76	R\$ 146.355,73	R\$ 809.223,49		R\$ 271,06		R\$ 303,47
23) CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS: RUA RIO CLARO, N. 1.619, CENTRO, SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS -GO	R\$ 972.685,91	R\$ 146.086,06	R\$ 1.118.771,97		R\$ 374,75		R\$ 419,56
24) CARTÓRIO ELEITORAL DE PORANGATU: RUA GOIÁS, N 13, QD 46, LT 10, CENTRO, PORANGATU-GO.	R\$ 2.024.939,68	R\$ 152.651,86	R\$ 2.177.591,54		R\$ 729,41		R\$ 816,63
25) CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRACANJUBA: AV BOULEVARD DOS EUCALÍPTOS, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 2A, QD 2, RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES, PIRACANJUBA-GO.	R\$ 727.707,29	R\$ 119.352,08	R\$ 847.059,37		R\$ 283,73		R\$ 317,66
26) CARTÓRIO ELEITORAL DE CRISTALINA: RUA GETÚLIO VARGAS, QD-A, LT-4, CENTRO – PROX. COL. EST. CASTELO BRANCO, CENTRO, CRISTALINA-GO.	R\$ 541.614,52	R\$ 119.840,14	R\$ 661.454,66		R\$ 221,56		R\$ 248,06

27) CARTÓRIO ELEITORAL DE BELA VISTA: RUA IPIRANGA, QD. 02, LT 18, SETOR LÚCIA ALICE, BELA VISTA – GO.	R\$ 657.990,69	R\$ 142.565,65	R\$ 800.556,34		R\$ 268,16		R\$ 300,22
28) CARTÓRIO ELEITORAL DE CATALÃO: RUA 506, N. 300, QUADRA 08, LOTES 3/4/5, SETOR SANTA CRUZ, CATALÃO-GO.	R\$ 959.033,23	R\$ 203.727,70	R\$ 1.162.760,93		R\$ 389,48		R\$ 436,05
29) CARTÓRIO ELEITORAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS: RUA 09 ESQ. COM RUA 19, APM 25, LOTE 3B, JARDIM QUERÊNCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO.	R\$ 155.002,50	R\$ 174.375,46	R\$ 329.377,96		R\$ 110,33		R\$ 123,52
30) CARTÓRIO ELEITORAL DE POSSE: AVENIDA JK, QUADRA 20, LOTE 03, SETOR GUARANI, POSSE-GO.	R\$ 495.581,75	R\$ 141.105,44	R\$ 636.687,19		R\$ 213,27		R\$ 238,77
31) CARTÓRIO ELEITORAL DE BURITI ALEGRE: RUA ADELINO RIBEIRO VASCONCELOS, Q. 01, LT. 07, SETOR PARREIRA, BURITI ALEGRE-GO.	R\$ 142.124,50	R\$ 130.829,08	R\$ 272.953,58		R\$ 91,43		R\$ 102,36
32) CARTÓRIO ELEITORAL DE NIQUELÂNDIA: AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM A RUA A, ÁREA 3, CENTRO, NIQUELÂNDIA-GO.	R\$ 227.443,75	R\$ 109.576,40	R\$ 337.020,15		R\$ 112,89		R\$ 126,39
33) CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS: RUA AFONSO PEREIRA, QD. 49, BAIRRO ARANTES, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO.	R\$ 683.095,71	R\$ 101.366,36	R\$ 784.462,07		R\$ 262,77		R\$ 294,19
34) CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIANÉSIA: AVENIDA MATO GROSSO, QD. 391-A, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIANÉSIA-GO.	R\$ 202.401,93	R\$ 149.077,77	R\$ 351.479,70		R\$ 117,73		R\$ 131,81
35) CARTÓRIO ELEITORAL DE ITABERAÍ: RUA MESTRE VIRGÍLIO N. 236, CENTRO, ITABERAÍ-GO.	R\$ 238.045,08	R\$ 113.010,29	R\$ 351.055,37		R\$ 117,59		R\$ 131,65
36) CARTÓRIO ELEITORAL DE INHUMAS: RUA RAUL CAETANO LEAL, LT. 02, SETOR NIPO BRASILEIRO, INHUMAS-GO.	R\$ 857.566,97	R\$ 94.612,58	R\$ 952.179,55		R\$ 318,95		R\$ 357,08
37) CARTÓRIO ELEITORAL DE QUIRINÓPOLIS: RUA JOÃO ROBERTO MARCON FILHO, 21, BAIRRO ALEXANDRINA, CENTRO, QUIRINÓPOLIS-GO.	R\$ 840.204,89	R\$ 144.675,75	R\$ 984.880,64		R\$ 329,90		R\$ 369,35
38) CARTÓRIO ELEITORAL DE MINEIROS: RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, QUADRA 1A, LOTE 03, SETOR RODRIGUES, MINEIROS – GO.	R\$ 958.922,80	R\$ 172.012,16	R\$ 1.130.934,96		R\$ 378,82		R\$ 424,12
VALOR EM RISCO TOTAL			R\$ 94.372.191,35	VALOR DO PRÊMIO TOTAL ESTIMADO	R\$ 31.611,26	VALOR DO LIMITE SUPERIOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 35.391,13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0143370)

Trata-se de comunicação da Seção de Contratos acerca do **vencimento, em 31 de dezembro de 2021**, do Contrato nº 92/2020, firmado com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é o seguro predial dos edifícios sede, anexo I e II, depósito de bens e materiais e dos Cartórios Eleitorais (sedes próprias da Justiça Eleitoral).

À oportunidade, informa que, no referido contrato, não está prevista a possibilidade de prorrogação da avença.

Ato contínuo, seguiram os autos a unidade gestora da contratação para conhecimento e providências. Sendo que, persistindo o interesse na avença, foram apresentados a seguinte documentação:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP), ID 0133140;
- Análise dos Riscos, ID 0133188;
- Tratamento dos Riscos, ID 0133189;
- Lista de Verificação do ETP, ID 0133220;
- Cotações coletadas
(ID 0134489, 0134527, 0134532, 0134537, 0138008, 0138028);
- Planilha de valores estimados dos imóveis próprios do TRE-GO, ID 0134548;
- Planilha com estimativa de preços de seguro predial, ID 0138177;
- Parecer estatístico, com memória de cálculo, realizado pela AGSAO (ID 0138183);
- Termo de Referência (TR), ID 0138252;
- Anexo I do TR - quadro resumo, ID 0138593;
- Anexo II do TR - coberturas e franquias, ID 0138595;
- Anexo III do TR - modelo de proposta de valores, ID 0138642;
- Anexo IV do TR - modelo de declaração de vistoria, ID 0138687;
- Formulário Portaria nº 35/2021 - Selo Verde, ID 0138890;
- Lista de Verificação do TR, ID 0138906.

Assim, realizados os estudos técnicos preliminares, coletados os preços de contratações públicas similares e elaborado o respectivo termo de referência, os autos vieram a esta Seção para avaliação quanto à modalidade da contratação aplicável ao caso.

Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO nº 349/2021, artigo 145, inciso V, passamos, preliminarmente, a avaliar o termo de referência anexado aos autos.

Dessa avaliação, realizada mediante aplicação dos controles internos administrativos (lista de verificação) a cargo desta Seção, validamos as informações contidas no ID 0138906.

Quanto a estimativa de preços, considerando os ditames da Instrução Normativa nº 73/2020, bem como a metodologia aplicada por estatístico (planilha com estimativa de preços de seguro predial - ID 0138177), torna-se despicienda a coleta de preços de mercado, considerando inclusive as dificuldades outrora experimentada por esta unidade em contratações anteriores (PAD nº 9366/2020), vejamos:

“Em seguida, a Seção de Licitações e Compras teceu considerações acerca das dificuldades encontradas para obter orçamentos com características semelhantes às que constam na Apólice vincenda, fez ponderações quanto aos valores obtidos a partir das 3 (três) cotações obtidas de seguradoras e concluiu que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a ofertada pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, prevalecendo a cotação que primeiro foi apresentada (doc. 135579/2020), no valor de R\$ 17.359,72 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), procedendo, assim, ao enquadramento da despesa como dispensa de licitação, nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/1993, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 14.065/2020 (doc. 140111/2020).”

Diante do valor total estimado, R\$ 31.611,26 (trinta e um mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos), concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, ID 0143278.

Ressalte-se que, consoante autorizado no artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/2006, o tratamento diferenciado estabelecido no artigo 48, inciso I, daquela Lei Complementar não foi aplicado à contratação objeto deste feito, uma vez que, em pesquisa ao site da SUSEP, ID 0143346, não foram identificadas seguradoras enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo essas as informações pertinentes ao caso em tela e já anexado a respectiva minuta de instrumento convocatório, encaminhamos os presentes autos à consideração superior.

Goiânia, 31 de agosto de 2021.

Priscila Oliveira Ataídes

Assistente IV

De acordo.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitando que sejam atestadas as disponibilidades orçamentária e financeira para acobertamento da despesa no valor estimado de **R\$ 31.611,26 (trinta e um mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos)**, e, após, à Coordenadoria de Bens e Aquisições para análise e apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/08/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143370** e o código CRC **F5428CA8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0143370)

Trata-se de comunicação da Seção de Contratos acerca do **vencimento, em 31 de dezembro de 2021**, do Contrato nº 92/2020, firmado com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é o seguro predial dos edifícios sede, anexo I e II, depósito de bens e materiais e dos Cartórios Eleitorais (sedes próprias da Justiça Eleitoral).

À oportunidade, informa que, no referido contrato, não está prevista a possibilidade de prorrogação da avença.

Ato contínuo, seguiram os autos a unidade gestora da contratação para conhecimento e providências. Sendo que, persistindo o interesse na avença, foram apresentados a seguinte documentação:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP), ID 0133140;
- Análise dos Riscos, ID 0133188;
- Tratamento dos Riscos, ID 0133189;
- Lista de Verificação do ETP, ID 0133220;
- Cotações coletadas (ID 0134489, 0134527, 0134532, 0134537, 0138008, 0138028);
- Planilha de valores estimados dos imóveis próprios do TRE-GO, ID 0134548;
- Planilha com estimativa de preços de seguro predial, ID 0138177;
- Parecer estatístico, com memória de cálculo, realizado pela AGSAO (ID 0138183);
- Termo de Referência (TR), ID 0138252;
- Anexo I do TR - quadro resumo, ID 0138593;
- Anexo II do TR - coberturas e franquias, ID 0138595;
- Anexo III do TR - modelo de proposta de valores, ID 0138642;
- Anexo IV do TR - modelo de declaração de vistoria, ID 0138687;
- Formulário Portaria nº 35/2021 - Selo Verde, ID 0138890;
- Lista de Verificação do TR, ID 0138906.

Assim, realizados os estudos técnicos preliminares, coletados os preços de contratações públicas similares e elaborado o respectivo termo de referência, os autos vieram a esta Seção para avaliação quanto à modalidade da contratação aplicável ao caso.

Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO nº 349/2021, artigo 145, inciso V, passamos, preliminarmente, a avaliar o termo de referência anexado aos autos.

Dessa avaliação, realizada mediante aplicação dos controles internos administrativos (lista de verificação) a cargo desta Seção, validamos as informações contidas no ID 0138906.

Quanto a estimativa de preços, considerando os ditames da Instrução Normativa nº 73/2020, bem como a metodologia aplicada por estatístico (planilha com estimativa de preços de seguro predial - ID 0138177), torna-se despendiosa a coleta de preços de mercado, considerando inclusive as dificuldades outrora experimentada por esta unidade em contratações anteriores (PAD nº 9366/2020), vejamos:

"Em seguida, a Seção de Licitações e Compras teceu considerações acerca das dificuldades encontradas para obter orçamentos com características semelhantes às que constam na Apólice vincenda, fez ponderações quanto aos valores obtidos a partir das 3 (três) cotações obtidas de seguradoras e concluiu que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a ofertada pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, prevalecendo a cotação que primeiro foi apresentada (doc. 135579/2020), no valor de R\$ 17.359,72 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), procedendo, assim, ao enquadramento da despesa como dispensa de licitação, nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/1993, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020 (doc. 140111/2020)."

Diante do valor total estimado, R\$ 31.611,26 (trinta e um mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos), concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, ID 0143278.

Ressalte-se que, consoante autorizado no artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/2006, o tratamento diferenciado estabelecido no artigo 48, inciso I, daquela Lei Complementar não foi aplicado à contratação objeto deste feito, uma vez que, em pesquisa ao site da SUSEP, ID 0143346, não foram identificadas seguradoras enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo essas as informações pertinentes ao caso em tela e já anexado a respectiva minuta de instrumento convocatório, encaminhamos os presentes autos à consideração superior.

Goiânia, 31 de agosto de 2021.

Priscila Oliveira Ataídes

Assistente IV

De acordo.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitando que sejam atestadas as disponibilidades orçamentária e financeira para acobertamento da despesa no valor estimado de **R\$ 31.611,26 (trinta e um mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos)**, e, após, à Coordenadoria de Bens e Aquisições para análise e apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/08/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/08/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143370** e o código CRC **F5428CA8**.



21.0.000005707-7

0143370v5